

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
NÚCLEO PERMANENTE DE CONCURSOS – COMPERVE

Processo Seletivo / Concurso	Concurso do IFRN – Edital 019/2017
Referência	Questão nº 34 – AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA
<p>QUESTÃO ANULADA</p> <p>A questão 34 foi ANULADA em virtude de não apresentar opção de resposta correta, conforme justificativa abaixo:</p> <p>A afirmativa I está correta, pois de acordo com o art. 104, da Lei nº. 8.112/1990.</p> <p>A afirmativa II está incorreta, uma vez que o art. 110, da Lei 8.112/1990, o direito de requerer prescreve, respectivamente, em 5 anos, quanto aos atos de demissão e de cassação de aposentadoria ou disponibilidade ou que afetem interesse patrimonial e créditos resultantes das relações de trabalho, e em 120 dias, nos demais casos.</p> <p>A afirmativa III está incorreta, uma vez que não está de acordo com o art. 105, da Lei nº. 8.112/1990, segundo o qual o requerimento será dirigido à autoridade competente para decidi-lo e encaminhado por intermédio daquela a que estiver imediatamente subordinado o requerente.</p> <p>A afirmativa IV está incorreta, eis que o art. 113, da Lei nº. 8.112/1990 é assegurada vista do processo ou documento na repartição ao servidor ou ao procurador por ele constituído.</p> <p>Portanto, como não há dentre as alternativas resposta correta, a questão foi ANULADA.</p>

Magda Maria Pinheiro de Melo
Diretora da COMPERVE